



ADITIVO CONTRATUAL Nº 076/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP E A EMPRESA PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA (PROCESSO 23109.015651/2022-13).**

A **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, CEP 35.402-048, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Vice-Reitor, Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, conforme Portaria Reitoria n. 64, de 07 de fevereiro de 2024 e a empresa **Printec Tecnologia a Impressão Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 06.101.609/0001-33, sediada na Rua Benjamin Constant, nº 322, sala 04, Centro, Varginha/MG, CEP nº 37010-000, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109.015651/2022-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

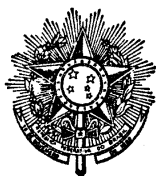
**1.1** O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 1.3, 2.1 e 3.1 do Termo de Contrato nº 006/2023, em virtude do disposto no DESPACHO CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 370/2024, de 04 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1** A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, **a partir de 22 de fevereiro de 2025, com prazo final em 21 de fevereiro de 2026.**

**2.2** O valor estimado do contrato passa de R\$ 1.152.754,80 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), para **R\$ 583.127,62 (quinhentos e oitenta e três mil cento e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos)**, tendo em vista a redução do tempo de contrato de 24 (vinte e quatro) para 12 (doze) meses e o reajuste dos valores pelo Índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI), mantido pelo IPEA, conforme previsão contratual, que no período de 01/2023 a 12/2023 sofreu variação de **1,1711%**.

**2.3** Considerando a anualidade da data limite para apresentação das propostas, **o novo valor passa a vigorar a partir de 25 de janeiro de 2024, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade,** conforme Tabela 1.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP**  
**PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



2.4 As tabelas a seguir apresentam os dados referentes ao reajuste e à prorrogação contratual:

**TABELA 1 – Cálculo do reajuste (serviços executados de 25/01/2024 a 21/02/2025)**

| Item        | Descrição                                                                                    | Intervalo<br>(25/01/2024 a<br>21/02/2025)<br><br>(A) | Valor atual do<br>Contrato (R\$)<br><br>(Sem reajuste) | Valor diário<br>(R\$) do reajuste<br>(1,1711%)<br><br>(C) | Valor estimado do<br>reajuste (25/01/2024<br>a 21/02/2025)<br><br>(D=A*C) |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 1           | Serviço de locação de equipamento<br>Tipo 1 – Impressora multifuncional<br>monocromática A4  | 394 dias                                             | 419177,76<br>(anual)<br>1.148,43<br>(diário)           | 13,45                                                     | 5.319,00                                                                  |
| 2           | Serviço de locação de equipamento<br>Tipo 2 - Impressora multifuncional<br>policromática A4. |                                                      | 40559,64<br>(anual)<br>111,12<br>(diário)              | 1,30                                                      | 512,20                                                                    |
| 3           | Página impressa monocromática<br>A4.                                                         |                                                      | 88800,00<br>(anual)<br>243,29<br>(diário)              | 2,85                                                      | 1.122,90                                                                  |
| 4           | Página impressa policromática A4                                                             |                                                      | 27840,00<br>(anual)<br>76,27<br>(diário)               | 0,89                                                      | 350,66                                                                    |
| Valor Total |                                                                                              |                                                      |                                                        |                                                           | 7.304,76                                                                  |

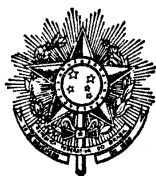
**TABELA 2 – Cálculo da prorrogação contratual – 22/02/2025 a 21/01/2026**

| Item               | Descrição                                                                                    | Qtde.  | Valor<br>Unit. (R\$) | Valor mensal<br>estimado (R\$) | Valor anual<br>estimado (R\$) |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| 1                  | Serviço de locação de equipamento Tipo 1<br>– Impressora multifuncional<br>monocromática A4  | 172    | 205,47               | 35.340,58                      | 424.086,94                    |
| 2                  | Serviço de locação de equipamento Tipo 2<br>- Impressora multifuncional policromática<br>A4. | 11     | 310,87               | 3.419,55                       | 41.034,65                     |
| 3                  | Página impressa monocromática A4.                                                            | 200000 | 0,0374               | 7.486,67                       | 89.839,98                     |
| 4                  | Página impressa policromática A4                                                             | 8000   | 0,2934               | 2.347,17                       | 28.166,05                     |
| <b>Valor Total</b> |                                                                                              |        |                      | <b>48.593,97</b>               | <b>583.127,62</b>             |

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no artigo 57, II, §2º e art. 65, II, d., da Lei nº 8.666/93.

3.2 A despesa estimada com o presente aditamento é de **R\$ 590.432,38 (quinhentos e noventa mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)**, sendo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP**  
**PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**3.2.1** R\$ 583.127,62 (quinhentos e oitenta e três mil cento e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), referente à prorrogação do contrato por 12 (doze) meses; e

**3.2.2** R\$ 7.304,76 (sete mil trezentos e quatro reais e setenta e seis centavos), referente ao reajuste calculado para o período de 25 de janeiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2025.

**3.3** Eventual despesa retroativa relacionada ao reajuste, se houver, deverá ser apurada pelo gestor contratual a partir dos serviços efetivamente executados no respectivo período.

**3.4** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 006/2023, ao qual se incorpora este Aditivo Contratual.

**3.5** Fica resguardado à Contratada o direito de reajuste mediante requerimento por parte da empresa, respeitado a anualidade e condições previstas no Termo de Referência.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

**Ouro Preto, 17 de dezembro de 2024.**

**HERMINIO ARIAS  
NALINI**

**JUNIOR:61918040672**

Assinado de forma digital por  
HERMINIO ARIAS NALINI  
JUNIOR:61918040672  
Dados: 2024.12.17 10:57:43 -03'00'

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CONTRATANTE**

**BIANCA RIBEIRO  
DA SILVA  
RAMOS:0859782  
4689**

Assinado digitalmente por BIANCA RIBEIRO DA  
SILVA RAMOS:08597824689  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A1, OU=(EM BRANCO), OU=21545437000180,  
OU=videoconferencia, CN=BIANCA RIBEIRO  
DA SILVA RAMOS:08597824689  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.12.17 15:55:06-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**Printec Tecnologia da Impressão Ltda.  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**



Documento assinado digitalmente  
**PEDRO HENRIQUE ARANTES NASCIMENTO DIAS**  
Data: 17/12/2024 11:27:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**1ª - \_\_\_\_\_**  
**NOME/CPF:**



Documento assinado digitalmente  
**VINICIUS MOREIRA**  
Data: 17/12/2024 13:30:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**2ª - \_\_\_\_\_**  
**NOME/CPF:**